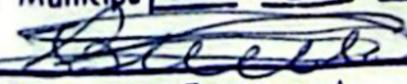




Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 143 sob N.º 78
Camara Municipal 05, 12/0

Funcionário/Encarregado

Requerimento n. 20/2006

05/12/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Nesta

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e, depois de ouvido o plenário, **REQUER** a V. Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte pleito:

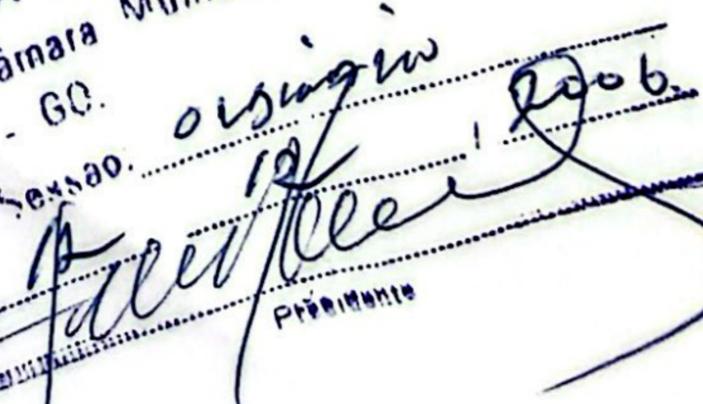
REQUERENDO QUE SEJA VERIFICADO A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, ACRESCENTADO NA ESTRUTURA DO DEPARAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES-DEPES, ESCOLINHA DE DESPORTOS, OBJETIVANDO A INTEGRA-LA COMO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Com a criação da Escolinha de Desporto Amador, devidamente integrada a Estrutura Administrativa, viabilizará o seu funcionamento de forma continuada, pois que, a mesma passara a contar com orçamento próprio, podendo, para tanto, manter suas despesas com recursos do orçamento publico municipal, o que permitirá ocorrer todas as despesas através de dotação orçamentária própria, inclusive, poder-se-á utilizar servidor publico pertencente ao seu Quadro Próprio.

A iniciativa uma vez implantada, representará um grande passo para o desenvolvimento do esporte nesta municipalidade, permitindo, concretamente que as crianças desta cidade possa realizar o seu sonho de ser no futuro um atleta profissional.

Nestes termos

P. Deferimento.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão. 015/12/06
de 12 de dezembro de 2006

PRESIDENTE